

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.558 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMEIRO, Estado do Paraná,

no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.899, Art. 8º, Art. 10 e Art. 11, de 27/12/2023, publicada em 27/12/2023 e LDO Nº 2.877, Art. 50 de 06/10/2023, publicada em 06/10/2023.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2024 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 315.877,79 (**Trezentos e quinze mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos**) com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no exercício anterior para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
002	Procuradoria Jurídica		
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (24)	000	50.000,00
SUBTOTAL			50.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
002	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Recursos Humanos		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (84)	000	3.000,00
SUBTOTAL			3.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (142)	512	9.600,00
SUBTOTAL			9.600,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0010.2.020.000	Transporte Escolar - Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (196)	103	150.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (198)	119	4.800,00
SUBTOTAL			154.800,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (332)	494	50.936,00
SUBTOTAL			50.936,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (653)	907	1.041,79
003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
08.243.0025.6.045.000	Manutenção do Fundo Municipal dos Dtos da Criança e do		

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PARANÁ

	Adolescente.		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (555)	922	6.500,00
SUBTOTAL			7.541,79
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.542.0037.2.090.000	Manutenção do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (496)	000	40.000,00
SUBTOTAL			40.000,00
TOTAL GERAL			315.877,79

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos da anulação de dotações orçamentárias, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de **R\$ 315.877,79 (Trezentos e quinze mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos)** conforme incisos I, II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotação

06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0010.2.020.000	Transporte Escolar - Demais Recursos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (201)	103	150.000,00
SUBTOTAL			150.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
08.243.0025.6.045.000	Manutenção do Fundo Municipal dos Dtos da Criança e do Adolescente.		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (554)	922	6.500,00
SUBTOTAL			6.500,00
TOTAL			156.500,00

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.05.04.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários-CIDE (Lei nº 10.866/04) (108)	512	300,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal (140)	512	9.300,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Repasso para o Transporte Escolar (142)	119	4.800,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	Assist. Financ. Complem. Munic. - Agente de Combate Endemias (186)	494	50.936,00
1.3.2.1.01.0.1.04.24.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários FIA ATENCAOCCA (241)	907	61,35
TOTAL			65.397,35

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PARANÁ

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	000	93.000,00
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	907	980,44
TOTAL		93.980,44
TOTAL GERAL		315.877,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Marmeiro-PR, 16 de outubro de 2024.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeiro

Publicado no DOE de Edição nº 1821, de 18 de outubro de 2024.